

ATO EXECUTIVO Nº 556

Altera o valor do salário-UEG para efeito
do aumento salarial do pessoal

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º O valor do salário-UEG, instituído pelo art. 1º da Resolução nº 245, de 29 de julho de 1964, para efeito do aumento salarial do pessoal, fica elevado para Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros), a partir de 1º de abril do corrente ano.

§ 1º Quanto ao pagamento do pessoal docente observar-se-á o limite mínimo das cargas horárias semanais fixadas em Ato Executivo próprio, não fazendo jus ao aumento salarial o professor que cumprir carga-horária semanal inferior a esse limite.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor em 1º de abril do corrente ano.

UEG, em 28 de março de 1973

Oscar Tenório
Reitor